



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº003, de 18 de janeiro de 2017

Altera o Anexo I do Decreto 35/2014 que regulamentou a concessão de diárias no município de Tocantins.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores referentes ao pagamento de diárias na administração pública do município de Tocantins-MG, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do Art.56 da Lei Complementar 021/2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto nº35/2014, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo I deste decreto.

Parágrafo Único – A modificação dos valores se justifica em razão da necessidade de atualizar monetariamente os valores fixados, utilizando-se como referência a variação do IPCA no período de julho de 2014 a dezembro de 2016.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 18 de janeiro de 2017.

Washington de Oliveira
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
18 / 01 / 2017
Costel
Secretário de Administração